

PORTARIA

Nº 0315/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 2221/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2221/2023, datada de 18 de outubro de 2023, que “dispõe sobre admissão do servidor **RICARDO SILVA DE MOURA**” **Onde se lê:** com lotação na Secretaria de Saúde “ **Leia -se:** com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2023.

São Sebastião, 09 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito